



PORTARIA Nº 034/90-A

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR adaptando-o à realidade hoje vivenciada pelo Sistema de Transporte Público de Passageiro da Região Metropolitana do Recife,

CONSIDERANDO o envolvimento que se faz necessário de técnicos das diversas unidades interessadas,

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo Técnico de Trabalho para proceder à elaboração do REGULAMENTO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

II - Estabelecer que o Grupo a que se refere o item anterior será composto pelos servidores a seguir, que deverão acompanhar e executar todos os serviços já mencionados até o seu término:

- MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA, na qualidade de Coordenadora;
- CESAR CAVALCANTI DE OLIVEIRA;
- CRISTINA AROUCHA BORGES SIQUEIRA;



EMTU/RECIFE

Cont. da Port. nº 084/90-A

- LUCIA GUIMARÃES RECENA;
- VÂNIA AFFONSO DE MELO.

III - Atribuir as seguintes atividades ao Grupo ora formado:

- realizar reuniões promovidas com o propósito específico de avaliar, discutir e realizar a elaboração do Regulamento em todas as suas fases, até o seu término;
- verificar se o texto do instrumento a ser elaborado está de acordo com os objetivos da EMTU/Recife e em consonância com as normas internas e demais legislações específicas que regulamentam o STPD/RMR.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cópia: Fátima Dantas 21/08/90

Lucia Recena 21/08/90

Cristina Aroucha 21/08/90

Vânia Affonso 21/08/90

[Signature] - 21.08.90

Recife, 02 de julho de 1990.

[Signature: A. B. Cavalcanti]
DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI